



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PROJETO DE LEI Nº 2.069, de 16 de dezembro de 2024.

**Altera disposições da Lei Municipal
nº 3.341/2021, e dá outras
providências.**

Lei nº _____

Sancionada em ____/____/____



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 2.069/2024

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,

Estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei que propõe a alteração da Lei Municipal nº 3.341/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA), para o quadriênio 2022/2025.

O Município de João Neiva realiza ações voltadas para a primeira infância, que corresponde à faixa etária de 0 a 6 anos de idade, entretanto estas ações não são demonstradas de forma específica, o que dificulta a transparência das informações sobre o quantitativo de gasto com esse público alvo.

Este Projeto de Lei torna-se necessário devido a necessidade de evidenciar estes gastos a nível municipal e também para apresentar estes valores a nível de consolidação das contas públicas no âmbito nacional, torna-se necessário a criação de um programa e respectivas ações que explicitem indicadores e metas físicas e orçamentárias.

Diante do exposto, contamos com a compreensão de V. Exas. para análise e posterior aprovação do Projeto de Lei em caráter de **URGÊNCIA**.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 16 de dezembro de 2024.


Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 2.069, de 16 de dezembro de 2024

**Altera disposições da Lei
Municipal nº 3.341/2021, e
dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Plano Plurianual (PPA), quadriênio 2022 a 2025, o Programa constante do Anexo Único.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 16 de dezembro de 2024.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
PLANO PLURIANUAL - PPA
2022 A 2025

Programa: 0057 **Política Municipal da Primeira Infância**

Tipo de Programa: Programa de serviços ao Município

Eixo Estratégico: Social

Origem: Mista

Órgão Responsável: SEMTAES

U.O. Responsável: SEMTADES

Situação Problema: Violação dos direitos básicos das crianças, principalmente aquelas que estão no âmbito de famílias mais vulneráveis.

Objetivo: Assegurar o atendimento dos direitos da criança, de acordo com suas características biopsicossociais e culturais e seu contexto familiar, comunitário e ambiental.

Público Alvo : Crianças de 0 a 6 anos

Indicadores de Resultado : Percentual de crianças atendidas

Ref. : **Ano :** **Unidade de Medida :** Porcentagem

Fonte :

Índice Esperado :	2022	2023	2024	2025
				100%

Memória de cálculo do indicador : Demanda de atendimento a criança/ atendimentos realizado

ODS Objetivo de Desenvolvimento Sustentável :

Redução das desigualdades

RECURSOS :

Valor

150000009999 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos R\$ 20.000,00

150000250000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Mde R\$ 50.000,00

150000150000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 20.000,00

Total : R\$ 90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Ações do Programa

Discriminação :	2.188	Executar ações da primeira infância na Educação		
-----------------	-------	---	--	--

Produto :	Criança atendida	Proj/Ativ:		Ativ
-----------	------------------	------------	--	------

Unidade de medida: Percentual

Meta Física :	2022	2023	2024	2025
				100

Meta Financeira :	2022	2023	2024	2025
				R\$ 50.000,00

Discriminação:	2.189	Executar ações da primeira infância na Saúde		
----------------	-------	--	--	--

Produto :	Criança atendida	Proj/Ativ:		Ativ.
-----------	------------------	------------	--	-------

Unidade de medida: Percentual

Meta Física :	2022	2023	2024	2025
				100

Meta Financeira :	2022	2023	2024	2025
				R\$ 20.000,00

Discriminação:	2.190	Executar ações da primeira infância na Assistência		
----------------	-------	--	--	--

Produto :	Criança atendida	Proj/Ativ:		Ativ.
-----------	------------------	------------	--	-------

Unidade de medida: Percentual

Meta Física :	2022	2023	2024	2025
				100

Meta Financeira :	2022	2023	2024	2025
				R\$ 20.000,00



RUBRICA.....

Em, 16 de dezembro de 2024.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal